



## PORTARIA N.º 124/2020 - REITORIA/UNESPAR

### **Retorno da Licença para Trato de Interesses Particulares do servidor Allan de Paula Oliveira do *campus* de Curitiba II.**

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Art. 242 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970.  
considerando o requerimento protocolado sob nº 16.402.955-7 de 14/02/2020;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** – Retornar, a pedido do servidor **Allan de Paula Oliveira**, RG nº 7.355.800-0/PR, da Licença para Trato de Assuntos Particulares, concedida pela Portaria nº 251/2018 – DRH do *campus* de Paranavaí, retornando para o Regime de Trabalho – RT-40 horas – TIDE, **a partir de 05/02/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.  
Paranavaí, 04 de março de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor**